



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1386 DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1358, de 01/06/2010, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor público municipal JURANDIR DA SILVA, admitido através da Portaria nº 457, de 01/03/2001, portador do RG nº 14.053.873 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 077.182.078-03, do cargo de motorista, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/06/2010 a 31/05/2012, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (24/10/2010).


**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1386**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº294

Data: de 16 a 31 de agosto de 2010

Página: nº08